

000214



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

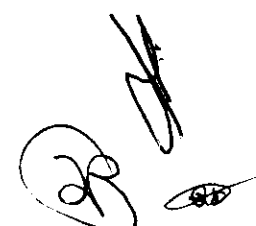
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS
ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE
PREÇOS FASE DE LANCES E JULGAMENTO
DOS ENVELOPES E O QUE OCORRER,
OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2020.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte (10/03/2020), às 8:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 108/2019**, para proceder com o credenciamento, recepção dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e julgamento dos envelopes referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, tendo como objeto **a contratação de empresa para fornecimento de direito de uso de software de gestão de saúde, integrando aos sistemas da atenção básica e demais sistemas ministeriais, incluindo também serviços de migração, conversão e saneamento de dados, implantação, treinamento, suporte, atualizações, customizações e manutenção mensal, com acesso simultâneo de usuários, gerenciamento de projetos, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo - SE conforme especificações e condições contidas do edital e seus anexos.** O Pregoeiro faz registrar que em obediência ao princípio da publicidade foi respeitado tendo sido publicado no Diário Oficial do Município - DOM e site do TCE e. O Pregoeiro faz constar que os valores de referência são de inteira responsabilidade dos setores demandantes em conformidade com o Termo de Referência, oriundo do Fundo Municipal de Saúde. Ato contínuo em atendimento ao instrumento convocatório foi credenciado a seguinte licitante: **MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 32.031.370/0001-82, estabelecida a Rua João Dias Moraes, nº 141, Bairro Zona de Expansão, Aracaju Estado de Sergipe, cep 49.001-087 representada por sua Procuradora a Senhora Sonia Regina de Oliveira, portador do RG nº 18373520040 MT/SE inscrito no CPF Nº 088.394.548-70, com tel 79 99906-4648-2332, e-mail soniadeoliveira.adv@gmail.com. Após o credenciamento O pregoeiro recolheu os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação quando abriu oficialmente a sessão não aceitando novos proponentes e esclarecendo ao presente como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços rubricada pelos presentes e registrados os preços em sistema próprio para a fase de lances. O Pregoeiro verificou que a empresa apresentou documentação para se enquadrar no disposto da Lei nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014. Iniciada a fase de lances foram registrados lances

MAPA DE RODADAS PP 02-2020 PRONTUÁRIO ELETRÔNICO FMS

000215

ITEM	LICITANTE	VALOR INICIAL	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3
1	MMS SOLUÇÕES	RS 138.100,00	RS 134.000,00	RS 130.000,00	SL





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

00021E

Continuação da ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DOS ENVELOPES E O QUE OCORRER, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

verbais conforme mapa de rodadas anexo a esta ata, e estando os preços em conformidade com os valores de referência foram aceitos pelo Pregoeiro. Após esta etapa foi aberto o Envelope de Habilitação e colocado a disposição dos presentes para vistas conferência a rubrica. Ato continuo o Pregoeiro após análise de toda documentação de habilitação verificou o pleno atendimento aos requisitos constantes do instrumento convocatório. Diante da documentação apresentada o Pregoeiro declara a licitante habilitada. Perguntado quanto a intenção de recurso nada foi dito ou requerido. Encerrada essa fase o Pregoeiro declara a licitante classificada, habilitada e vencedora do certame em epigrafe pelo total atendimento aos requisitos constantes do instrumento convocatório. Perguntado ao licitante quanto a manifestação de recurso nada foi dito ou requerido, declinando da intenção recursal. Registra-se ainda que o Pregoeiro estabeleceu o dia 10/03/2020 para entrega da proposta de Preços ajustada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitante presente e declarou encerrados os trabalhos.


COMISSÃO:


Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro


Lucas Bruno de Assis Carvalho
Membro


Rosemary Tavares dos Santos
Membro

Licitante:


MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.031.370/0001-82, estabelecida a Rua João Dias Moraes, nº 141, Bairro Zona de Expansão, Aracaju Estado de Sergipe, cep 49.001-087 representada por sua Procuradora a Senhora Sonia Regina de Oliveira, portador do RG nº 18373520040 MT/SE inscrito no CPF Nº 088.394.548-70, com tel 79 99906-4648-2332, e-mail soniadeoliveira.adv@gmail.com.

**PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000217

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de direito de uso de software de gestão de saúde, integrando aos sistemas da atenção básica e demais sistemas ministeriais, incluindo também serviços de migração, conversão e saneamento de dados, implantação, treinamento, suporte, atualizações, customizações e manutenção mensal, com acesso simultâneo de usuários, gerenciamento de projetos, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo - SE conforme especificações e condições contidas do edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua elaboração.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
01	Cessão e direito de uso de software gestão de saúde - o Contratação de empresa para fornecimento de direito de uso de software de gestão de saúde, integrando aos sistemas da atenção básica e demais sistemas ministeriais, incluindo também serviços de migração, conversão e saneamento de dados, implantação, treinamento, suporte, atualizações, customizações e manutenção mensal, com acesso simultâneo de usuários, gerenciamento de projetos, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo - SE conforme especificações e condições contidas do edital e seus anexos	MES	12	R\$ 9.700,00	R\$ 116.400,00
02	Implantação Sistema de Gestão de Saúde (instalação, treinamento, capacitação e treinamento)	UNID.	1	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00

Valor total da proposta: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)





Soluções & Consultoria

Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias **Forma de Pagamento:** Conforme Pregão Presencial nº 02/2020.

OBS.: * Tendo em vista o objeto do presente Processo Licitatório conter apenas 01 (um) item GLOBAL, cujo objeto é o contratação de empresa para fornecimento de direito de uso de software de gestão de saúde, integrando aos sistemas da atenção básica e demais sistemas ministeriais, incluindo também serviços de migração, conversão e saneamento de dados, implantação, treinamento, suporte, atualizações, customizações e manutenção mensal, com acesso simultâneo de usuários, gerenciamento de projetos, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riachuelo - SE conforme especificações e condições contidas do edital e seus anexos, torna-se inviável para Administração Pública aplicar o critério da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 em seu art. 48, haja vista, o referido item não ser classificados como bem divisível e não traz nenhuma vantagem para futura contratação.

000218

Declaramos que:

- a) Em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita prestação de serviços, inclusive as despesas decorrentes bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao FMS.
- b) Aceitamos todas as condições e exigências no edital acima citado.
- c) Declaramos que os serviços serão realizados conforme descritos no Termo de Referência.

Aracaju, 10 de março de 2020.

MMS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI

DAVID BRUNO NUNES SANTOS

Representante Legal